tribunal de justiça do estado de goiás

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

https://www.tjgo.jus.br/

ANO XI – EDIÇÃO nº 2441 Suplemento – SEÇÃO I

DISPONIBILIZAÇÃO: sexta-feira, 02 de fevereiro de 2018 PUBLICAÇÃO: segunda-feira, 05 de fevereiro de 2018

Senhores(as) Usuários(as),

A Seção I do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos do 2º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES:58850503172

Assinado de forma digital por CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES:58850503172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Certa, cn=CLAUDIA VASCONCELLOS LEMES:58850503172
Dados: 2018.02.02 17:25:14 -02'00'

tribunal de justiça do estado de goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 195/2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201801000071937, com fundamento no artigo 14, da Lei nº 17.663, de 14 de junho de 2012, regulamentado pela Resolução nº 13, de 28 de novembro de 2012, alterada pela Resolução nº 18, de 26 de fevereiro de 2014, da Corte Especial, relota os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARREIRA	COMARCAS	
		ORIGEM	RELOTAÇÃO
EDNA MARIA DA SILVA CASTRO	Área de Apoio Judiciário e Administrativo	NIQUELÂNDIA	ABADIÂNIA
CLEIDIMAR SILVA FRANCA REZENDE		JATAI	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
REJANE DE SOUSA MEDEIROS PIRES		SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	ANÁPOLIS
MONICA ANGELE MACHADO		VIANÓPOLIS	
GIRLENE LUIZA DA COSTA LIMA		MINAÇU	
ROSILDA BARBOZA DE ANDRADE		ALVORADA DO NORTE	APARECIDA DE GOIÂNIA
LEANDRO GONCALVES CHAGAS		ABADIÂNIA	BELA VISTA DE GOIÁS
RENATA VASCONCELOS DA ROCHA		RIO VERDE	
DINO FRANCISCO NETO		MARA ROSA	
ROBSON DE FREITAS SILVA JUNIOR	Área Judiciária	ARUANÃ	ARAGARÇAS
FERNANDO COSTA OLIVEIRA		MONTIVIDIU	BOM JESUS
DAVILA ALVES LIMA	Área de Apoio Judiciário e Administrativo	VALPARAÍSO DE GOIAS	CAMPOS BELOS
NOELIA DUARTE OLIVEIRA			CATALÃO
MARCIA RODRIGUES FRANCO		CRISTALINA	
DIVINA NERES DOS SANTOS		ITAPACI	CERES
ELIANA MIRANDA DE ARAUJO	Área Judiciária	TURVÂNIA	FIRMINÓPOLIS
KELIA DE SOUSA COSTA MARCHESE		FLORES DE GOIÁS	FORMOSA

Assinado digitalmente por: GILBERTO MARQUES FILHO, PRESIDENTE, em 02/02/2018 às 10:53.
Para validar este documento, informe o código 113890198047 no endereço https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás
Gabinete da Presidência

HALLANA MARIA CARNEIRO GRATAO		IPAMERI	GOIÂNIA
ALBA VALERIA VIEIRA GUIMARAES		HIDROLÂNDIA	
ANTONIO CABRAL DE MELO NETO		APARECIDA DE GOIÂNIA	
ROBERTO GONDIM FILHO			
WILMARA APARECIDA BORGES CAMARGO ZAVA			
EDUARDO SILVA MARTINS	Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador	GUAPO	
EDMAR GARCIA NEVES		APARECIDA DE GOIÂNIA	
MARIA CRISTINA BAIAO ROLIM			
ELEANDRO ALVES ALMEIDA		BELA VISTA DE GOIÁS	
PLINIO CESAR MAMEDE		APARECIDA DE GOIÂNIA	
CHRISTIANE BORBA DE BRITO FERREIRA	Área de Apoio Judiciário e Administrativo	SENADOR CANEDO	
VALDENICE DIAS JARDIM SILVA		TRINDADE	
ELIDAMAR GONCALVES SANTOS		IVOLÂNDIA	
DIVINA APARECIDA DE JESUS CURSINO RIBEIRO		TRINDADE	
WANDEMARCOS DAS NEVES		HIDROLÂNDIA	
KELLY FLAVIANE PEDROSA GINU MARTINS		GOIANÁPOLIS	
TATIANA DA SILVA PINHO CORTEZ		APARECIDA DE GOIÂNIA	
CLAUDIA JORGE DA SILVA		NERÓPOLIS	
NAJARA LOBO E BOMFIM		APARECIDA DE GOIÂNIA	
ZELIA PRADO DOS SANTOS		GUAPO	
RENATA ARISAWA CAPELARI		RIO VERDE	
RODRIGO ALVES DO NASCIMENTO		SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	
LIETE ROBERTA OLIVEIRA		CALDAS NOVAS	
FABIANE EURÍPEDES DOS SANTOS		CROMÍNIA	
PRISCILLA MARA SOUSA E SILVA		GOIANIRA	
DAYANE ARAUJO DE FREITAS		ACREÚNA	
LEONARDO JOSE DA SILVA		SANCLERLÂNDIA	

www.tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: GILBERTO MARQUES FILHO, PRESIDENTE, em 02/02/2018 às 10:53.
Para validar este documento informe o código 113890198047 no endereço https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás
Gabinete da Presidência

DENIZE FERREIRA MARTINS		RIO VERDE	
FERNANDA ALVES DE SOUSA VILELA	Área Judiciária	NIQUELÂNDIA	GOIÁS
CRISTIANO ALVES DE LIMA	Área de Apoio Judiciário e Administrativo	INHUMAS	
FERNANDO GRAMACHO VIEIRA	Área Judiciária	MINAÇU	INHUMAS
PATRICIA RODRIGUES DE REZENDE	Área de Apoio Judiciário e Administrativo	PIRES DO RIO	IPAMERI
EULLER FRANK GONTIJO RODRIGUES	Área Judiciária	CALDAS NOVAS	ITABERAÍ
SOLANGE DA SILVA SANTOS FERREIRA	Área de Apoio Judiciário e Administrativo	ITAPIRAPUÃ	
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA		RIO VERDE	ITAGUARU
ADRIANE DA SILVA MARTINS	Área Judiciária	JATAI	ITAPURANGA
JOYCE JACOB DE LIMA BORBA	Área de Apoio Judiciário e Administrativo	RUBIATABA	ITAUÇU
RAFAEL SOUSA RIBEIRO DE MORAES	Área Judiciária	MAURILÂNDIA	ITUMBIARA
ELISABETH DA COSTA SANTOS SEZERVENCIO		SERRANÓPOLIS	JATAÍ
MARCIA LUCIA FIUZA	Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador	MAURILÂNDIA	
CYNTHIA CHAVES FERREIRA CAMPOS	Área de Apoio Judiciário e Administrativo	RIO VERDE	
JOSIENE VALERIA TOPAN PESSOA		SERRANÓPOLIS	
ALEANDRO RODRIGUES	Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador	MINAÇU	LEOPOLDO DE BULHÕES
CLEBER DE OLIVEIRA TAVARES	Área de Apoio Judiciário e Administrativo	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	LUZIÂNIA
HEVERSON D ABADIA TEIXEIRA BORGES		ALVORADA DO NORTE	
CICERO GOMES PEREIRA	Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador	IACIARA	MONTIVIDIU

Assinado digitalmente por: GILBERTO MARQUES FILHO, PRESIDENTE, em 02/02/2018 às 10:53.
Para validar este documento informe o código 113890198047 no endereço https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

tribunal de justiça do estado de goiás
Gabinete da Presidência

CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA VELASCO	Área de Apoio Judiciário e Administrativo	COCALZINHO DE GOIAS	NERÓPOLIS
ELAINE CRISTINA ABRANTES DOS SANTOS		VALPARAÍSO DE GOIAS	NOVO GAMA
LIVIA NARA DE ALMEIDA BESSA		JARAGUÁ	PETROLINA DE GOIÁS
FABIANA PATRICIA FERREIRA DE CARVALHO LEAL		CIDADE OCIDENTAL	PIRENÓPOLIS
ROSELICE LEITE DA SILVA		CAVALCANTE	PLANALTINA
JESSYCA PEREIRA DOS SANTOS		MAURILÂNDIA	QUIRINÓPOLIS
DIOGO TERUEL NETO	Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador	ITAPIRAPUÃ	SANTA HELENA DE GOIÁS
LOYANNE VERDUSSEN DE ALMEIDA FIRMINO CALAFIORI	Área Judiciária	ITAUÇU	SENADOR CANEDO
THATYANE MARTINS VIANA	Área de Apoio Judiciário e Administrativo	ESTRELA DO NORTE	URUAÇU

Goiânia, 02 de fevereiro de 2018, 130º da República.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente

www.tjgo.jus.br

Assinado digitalmente por: GILBERTO MARQUES FILHO, PRESIDENTE, em 02/02/2018 às 10:53.
Para validar este documento informe o código 113890198047 no endereço https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento
Documento Assinado Digitalmente DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 113890198047 no endereço https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 201801000071937

GILBERTO MARQUES FILHO
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 02/02/2018 às 10:53

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores das decisões do Senhor Desembargador Presidente desta Egrégia Corte de Justiça, do Senhor Secretário Geral da Presidência, bem como dos Juízes Auxiliares desta Presidência (atribuição DJE nº 1.092/09) nos seguintes processos administrativos:

01- Processo nº : 201704000033443
Nome : SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
Assunto : Solicitação
Decisão : “Diante do que restou consignado pela Diretoria do Foro da Comarca de Goiânia (Evento nº 34), no que concerne às tratativas inexitosas com aquela Pasta com vista à equalização do quadro, arquivem-se (art. 52 da Lei nº 13.800/01). Cientifique-se, antes, com cópias deste despacho e do documento constante no Evento nº 34, o Secretário de Estado signatário do expediente inaugural. Providencie a Secretaria-Executiva. ”

02- Processo nº : 201801000071937
Nome : DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Assunto : Comunicação
Decisão : “Calha asseverar que o art. 8º da Resolução nº 13/12 dispõe que, após decididos os recursos, a classificação final dos interessados será homologada pela Diretoria-Geral, que deverá, ainda, divulgar o resultado na página intranet do Tribunal de Justiça e publicá-lo no Diário de Justiça Eletrônico, para posterior remessa do feito a esta Presidência, providências essas já assumidas pelo referido setor diretivo, conforme verifica-se do Evento nº 07). Intimem-se os servidores relotados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, entrem em exercício nas comarcas para as quais foram classificados, consoante art. 9º da Resolução nº 13/12 da Corte Especial. Anote-se, após, na Diretoria de Recursos Humanos. Arquivem-se, ao final. ”

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA, em Goiânia, ao 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Aluísio Pereira Júnior
Secretário Executivo da Presidência

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
INTIMAÇÃO ÀS PARTES Nº 021/2018

Ficam intimadas as partes e/ou seus procuradores da decisão da Senhora Diretora de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos seguintes processos administrativos:

01 – Processo nº : 201801000073007 – Goiânia
Nome : CARLA TOLENTINO MENDES
Assunto : Licença para tratamento de saúde
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença-saúde, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 15 a 29.1.2018 (15 dias). Intime-se e cientifique-se a chefia imediata. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

02 – Processo nº : 201711000064011 – Catalão
Nome : JOSÉ RENATO ALVES LEÃO
Assunto : Restituição
Decisão : Por ausência de previsão normativa que autorize esta Diretoria atuar em análise do pleito feito nestes autos e por previsão trazida no inciso XVIII do art. 38, do Decreto Judiciário nº 2830/2014, encaminhem-se os presentes à Diretoria-Geral para os fins de estilo.

03 – Processo nº : 201712000067783 – ITABERAI
Nome : CAMILA DE OLIVEIRA E LIMA
Assunto : Substituição
Decisão : No uso de atribuição conferida pelo Decreto Judiciário nº 2.830/2014, determino a anotação do ato. Intime-se e cientifique-se a Diretoria do Foro. Sigam os autos à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir em folha de pagamento o valor correspondente à diferença entre o cargo comissionado ocupado pela titular e o ocupado pela substituta, concernente aos trinta (30) dias de substituição, arquivando-se ao final.

04 – Processo nº : 201801000071562 – Aparecida de Goiânia
Nome : JOSILAINE DE BARROS SIMÕES DOS SANTOS
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a gratificação de incentivo funcional em razão de conhecimentos e habilidades adicionais por ações de treinamento, no percentual de 2% sobre o vencimento do cargo, a partir do protocolo e com limite no prazo quinquenal, ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se e anote-se.

05 – Processo nº : 201711000066720 – Goiânia
Nome : ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS
Assunto : Solicitação
Decisão : Diante dos dispositivos legais invocados e para a garantia de maior segurança é que esta Diretoria de Recursos Humanos se vê na imposição legal de garantir o sigilo da relação de indenização por férias dos desembargadores e juízes beneficiários, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade. Era o que tínhamos a informar, dentro dos limites legais. Encaminhem-se os autos à instância administrativa superior.

06 – Processo nº : 201801000071048 – Goiânia
Nome : BARBARA MARTINS DA MATA FLAUSINO
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a gratificação de incentivo funcional em razão de conhecimentos e habilidades adicionais por ações de treinamento, no percentual de 2% sobre o vencimento do cargo, a partir do protocolo e com limite no prazo quinquenal, ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se e anote-se.

07 – Processo nº : 201706000043084 – Goiatuba
Nome : HELAINE ROSA PERES SILVA
Assunto : Licença para tratamento de saúde
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença-saúde, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 22.06 a 21.07.2017 (30 dias). Intime-se e cientifique-se a chefia imediata. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

08 – Processo nº : 201711000064952 – NIQUELÂNDIA
Nome : CANDIDA XAVIER ROCHA
Assunto : Pagamento de resíduos remuneratórios (URV)
Decisão : Com fulcro nas informações e documentos acostados aos autos e em cumprimento ao disposto nos arts. 6º e 9º do Decreto Judiciário nº 1.732/2017, determino o pagamento para quitação dos valores devidos, a ser depositado na conta bancária de titularidade de CANDIDA XAVIER ROCHA, nos termos do Alvará Judicial (Evento 6), de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido pela Administração. Sigam os autos à Divisão de Administração Financeira de Pessoal para providenciar. Publique-se e intime-se, arquivando-se ao final.

09 – Processo nº : 201801000073959 – Goiatuba
Nome : MARCELA COELHO ROSSI
Assunto : Gratificação de incentivo funcional
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a gratificação de incentivo funcional à razão de 10% sobre o vencimento do cargo, a partir da autuação do pedido. Intime-se e anote-se.

10 – Processo nº : 201711000064799 e 201707000046019
Nome : KELY CRISTINA DOS SANTOS
Assunto : Substituição
Decisão : No uso das atribuições legais, determino a anotação dos atos e o pagamento dos dias substituídos. Intime-se e cientifique-se a Diretoria do Foro de Jandaia. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir em folha de pagamento da substituta o valor correspondente à diferença da função por encargo de confiança que ocupa da função ocupada pela titular, restrito aos 30 dias de substituição. Ao final, arquivem-se.

11 – Processo nº : 201704000034112 – Planaltina
Nome : NIVIA MARIA JOSE VALADARES RAMOS
Assunto : Substituição
Decisão : No uso das atribuições legais, determino a anotação do ato e o pagamento dos dias substituídos. Intime-se e cientifique-se a Diretoria do Foro de Planaltina. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir em folha de pagamento da substituta o valor correspondente a função por encargo de confiança de Encarregado de Escrivania, restrito aos 60 dias de substituição. Ao final, arquivem-se.

12 – Processo nº : 201712000069073 – Uruaçu
Nome : WELLINGTON CORREA DE CASTRO
Assunto : Substituição de função - FEC
Decisão : No uso das atribuições legais, determino a anotação do ato. Intime-se. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar. Ao final, à Diretoria do Foro da Comarca de Uruaçu para aguardar o transcurso da substituição, ao término do qual o procedimento deverá retornar a esta Diretoria de Recursos Humanos, com informação do superior hierárquico atestando o exercício do substituto no respectivo interstício, para apreciação quanto à contraprestação pecuniária.

13 – Processo nº : 201712000068273 – Goiânia
Nome : WANESSA DE MOURA FRAISSAT BONFIM
Assunto : Substituição de cargo comissionado - DAE
Decisão : No uso das atribuições legais, determino a anotação do ato. Sigam os autos ao setor próprio para anotar e incluir em folha de pagamento o valor correspondente à diferença entre o cargo comissionado da titular e o da substituta, restrito aos 30 (trinta) dias de substituição. Intime-se e cientifique-se a Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis. Ao final, arquivem-se.

14 – Processo nº : 201711000067193 – Crixás
Nome : PATRÍCIA BASÍLIO DE FARIAS
Assunto : Substituição de função - FEC
Decisão : No uso das atribuições legais, determino a anotação do ato. Intime-se e cientifique-se a Diretoria do Foro. Sigam os autos ao setor próprio para anotar e incluir em folha de pagamento da substituta o valor correspondente à função ocupada pela titular, restrito aos 20 dias de substituição. Ao final, arquivem-se.

15 – Processo nº : 201801000071051 – Goiânia
Nome : EMILIO BRASILIENSE RIBEIRO
Assunto : Gratificação de incentivo funcional/aprimoramento
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a gratificação de incentivo funcional em razão de conhecimentos e habilidades adicionais por ações de treinamento, no percentual de 2% sobre o vencimento do cargo, a partir do protocolo e com limite no prazo quinquenal, ressalvada eventual interrupção ou extinção legal do benefício. Intime-se e anote-se.

16 – Processo nº : 201801000071362 – Goiânia
Nome : LUIZMAR DA SILVA
Assunto : Licença para tratamento de saúde
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, prorrogo a licença-saúde concedida anteriormente, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 07.01 a 06.04.2018. Intime-se e cientifique-se a chefia imediata. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

17 – Processo nº : 201710000062993 – Caldas Novas
Nome : MATHEUS BATISTA DE SOUSA
Assunto : Substituição de função - FEC
Decisão : No uso das atribuições legais, determino a anotação do ato. Sigam os autos ao setor próprio para anotar e incluir em folha de pagamento o valor correspondente à função ocupada pela titular, restrito aos 30 dias de substituição. Intime-se e cientifique-se a Diretoria do Foro. Ao final, arquivem-se.

18 – Processo nº : 201801000070970 – Goiânia
Nome : MICHELE GOMES MACIEL
Assunto : Licença para tratar de interesses particulares
Decisão : No uso de atribuição conferida pelo DJ 2830/2014, de gozo da indeferir o pedido licença para tratar de interesses particulares, em razão de necessidade do serviço público. Intime-se. Cientifique-se o Diretor da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário. Passem pela Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Ao final, arquivem-se os autos.

19 – Processo nº : 201712000069001 – Goiânia
Nome : RAFAELA LIMA AMARAL
Assunto : Substituição de cargo comissionado - DAE
Decisão : Determino a anotação do ato e o pagamento dos dias substituídos. Intimem-se e cientifique-se o Desembargador Geraldo Leandro Santana Crispim. À Presidência deste Tribunal para deliberar quanto à edição do ato administrativo próprio, com relação à substituição em apreço. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir em folha de pagamento o valor correspondente à diferença da função por encargo de confiança ocupada pela substituta e do cargo em comissão de Assistente Executiva de Desembargador, restrito aos 30 dias de substituição. Ao final, arquivem-se.

20 – Processo nº : 201801000071435 – Goiânia
Nome : NEIDA FIGUEREDO DE MATOS
Assunto : Licença-prêmio
Decisão : No uso das atribuições legais, indefiro o pedido de gozo em razão de necessidade do serviço público. Intime-se. Passem os autos pela Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquive-se.

21 – Processo nº : 201712000068289 – Goiânia
Nome : CHRISTIANE FERREIRA DE CASTRO E OLIVEIRA
Assunto : Substituição
Decisão : Determino a anotação do ato e o pagamento dos dias substituídos. Intimem-se e cientifique-se o Desembargador Ney Teles de Paula. À Presidência deste Tribunal para deliberar quanto à edição do ato administrativo próprio, com relação à substituição em apreço. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar e incluir em folha de pagamento o valor correspondentes à diferença da função por encargo de confiança ocupada pela substituta e do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador ocupado pelo titular, restrito aos 30 dias de substituição. Ao final, arquivem-se.

22 – Processo nº : 201712000069966 – Goiás
Nome : LUCIA MARIA DA SILVA MENDES CARNEIRO
Assunto : Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, prorrogo a licença-saúde concedida anteriormente, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 07 a 22.12.2017. Intime-se e cientifique-se a chefia imediata. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

23 – Processo nº : 201801000072777 – Goiânia
Nome : CIRLANE DA SILVA PAULA
Assunto : Licença para tratamento de saúde
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença-saúde, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 15.01 a 13.02.2018. Intime-se e cientifique-se a chefia imediata. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

24 – Processo nº : 201801000072989 – Goiânia
Nome : LOHANNY LEMES BORGES VEIGA
Assunto : Licença para tratamento de saúde
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença-saúde, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 08 a 22.01.2018. Intime-se e cientifique-se a chefia imediata. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

25 – Processo nº : 201712000068177 – Porangatu
Nome : GERALDA HELENA GONCALVES SOUZA
Assunto : Licença para tratamento de saúde
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença-saúde, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 02.01 a 10.02.2018**.** Intime-se e cientifique-se a chefia imediata. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

26 – Processo nº : 201801000074767 – Anápolis
Nome : KARINE JUSSARA COSTA DE CARVALHO
Assunto : Licença à gestante/adotante
Decisão : No uso de atribuição conferida pelo DJ 2.830/2014, com fulcro no artigo 228 da Lei 10.460/88, alterado pelo artigo 3º da Lei 16.677/09, concedo a licença por 180 dias, no período de 23.01 a 21.07.2018. Intime-se e cientifique-se a Diretoria do Foro. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar. Após, arquivem-se.

27 – Processo nº : 201801000074063 – Goianésia
Nome : ANNA PAULA GUIMARAES DOS SANTOS
Assunto : Licença à gestante/adotante
Decisão : No uso de atribuição conferida pelo DJ nº 2830/2014, concedo a licença por 180 dias, no período de 04.01 a 02.07.2018, nos termos da legislação citada. Intime-se o Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goianésia. Para anotação, encaminhem-se os autos à Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

28 – Processo nº : 201801000072581 – Goianésia
Nome : KEURY JULIANA SANTOS SILVA DE URCINO
Assunto : Licença à gestante/adotante
Decisão : No uso de atribuição conferida pelo DJ 2.830/2014, com fulcro no artigo 228 da Lei 10.460/88, alterado pelo artigo 3º da Lei 16.677/09, concedo a licença por 180 dias, no período de 15.01 a 13.07.2018. Intime-se. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais para anotar. Após, arquivem-se.

29 – Processo nº : 201712000070416 – Anápolis
Nome : CARLOS ANTONIO DE BRITO
Assunto : Licença para tratamento de saúde
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença-saúde, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, período de 15.12.2017 a 28.01.2018. Intime-se e cientifique-se a chefia imediata. À Divisão de Cadastro e Informações Funcionais. Após, arquivem-se.

30 – Processo nº : 201801000073704 - Valparaíso de Goiás
Nome : GLAUCIANE MARTINS FREIRES
Assunto : Licença para tratamento de saúde
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença-saúde, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 17.01 a 21.01.2018. À Coordenação de Estágio para anotar e comunicar ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Após, arquivem-se.

31 – Processo nº : 201801000074656 – Aragarças
Nome : GUSTAVO SINGLE DE AGUIAR
Assunto : Licença para tratamento de saúde
Decisão : Estando o requerimento devidamente instruído com a documentação pertinente, nos termos da norma legal que rege a matéria, concedo a licença-saúde, no prazo assinalado no parecer final da Junta Médica Oficial do Poder Judiciário, no período de 16.01 a 19.01.2018 e de 21.01 a 24.01.2018. À Coordenação de Estágio para anotar e comunicar ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). Após, arquivem-se.

32 – Processo nº : 201801000071526 – Goiânia
Nome : CAMILLA RAYANA MACHADO LOPES ARRUDA
Assunto : Designação/dispensa FEC
Decisão : No uso das atribuições legais, determino a anotação do ato. Sigam os autos ao setor próprio para anotar e incluir em folha de pagamento o valor correspondente à função ocupada pela titular, concernente aos de substituição. 180 dias Intime-se e arquive-se.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2018.

Anapaula Reis Oliveira
Secretária Executiva
Diretoria de Recursos Humanos